



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RODRIGO ARAÚJO**

**PROJETO DE LEI Nº. 023 /2021 – 11/02/2021**

**Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Araújo**

Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na cidade de Petrolina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na cidade de Petrolina, na semana que compreende o dia 18 de maio.

§ 1º – A Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem por objetivo a realização de ações educativas nas escolas públicas municipais, com alunos do Ensino Fundamental e Médio, a fim de conscientizá-los sobre questões ligadas ao assédio sexual, de diversas formas, com o intuito de coibir e fazer com que a sua tentativa e consolidação sejam denunciadas às autoridades competentes.

§2º. - A aplicabilidade desta lei compreenderá as seguintes ações:

I – Atividades de sensibilização e comunicação da comunidade escolar sobre o tema;

II – Palestras e formações para educadores e alunos, com pessoas ligadas a órgãos de proteção ao menor;

III – Divulgação de canais e dispositivos de denúncia e de amparo às vítimas.

Art. 2º. – A presente lei deverá ser amplamente divulgada nos meios de comunicação, por meio desta Casa, pela Secretaria Municipal de Educação, pelos órgãos de proteção ao menor, em todas as escolas e instituições públicas municipais.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelências:

Apresento, para apreciação de Vossas Excelências, proposição importante que tem como finalidade o enfrentamento sexual infanto-juvenil na cidade de Petrolina.

Nessa mudança de épocas, caminhamos em torno de uma inversão de valores, onde as famílias estão mais fragilizadas, as crianças e os adolescentes submetidos a uma gama de opções e a ataques externos, desde o interior da família até por meio das redes sociais.

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) prevê no artigo 5º que *“nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação e omissão, aos seus direitos fundamentais”*.

A Constituição Federal, no artigo 227, também estabelece: *“é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*.

Em se tratando de redes sociais, percebemos o aumento expressivo de casos em que as crianças e os adolescentes são aliciados por adultos, que utilizam da imaturidade dos mesmos para obterem vantagens, inclusive sexuais, algo que preocupa toda a sociedade, que vai tornando a sexualidade cada vez mais desmedida.

Para a Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no território do nosso município, queremos contar com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, estimulando as escolas públicas a realizarem palestras, debates, panfletagem e exposições acerca do assunto, contribuindo também com apresentações teatrais, em várias partes da cidade, principalmente em bairros periféricos, a fim de conscientizar sobre a importância da denúncia a esse grave problema que assola a população mais vulnerável, e o Conselho Tutelar, que poderá disponibilizar e ampliar o alcance de canais de informação para atenderem essas situações.

Queremos contar com a aprovação dos Excelentíssimos Vereadores, a fim de que nossas crianças e nossos jovens sejam conscientizados do mal a que estão sendo submetidos, tendo a sua integridade preservada, e o olhar fiscalizador dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021

**Rodrigo Teixeira Araújo**  
Vereador - Republicanos